



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora, de 17 de novembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 1.º do decreto-lei nº 323/84, de 9 de outubro, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 23 dos Estatutos da Universidade de Évora, foi admitido o mestre Felipe Rodrigues Silva, como assistente convidado a 50%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 2 de dezembro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 10/02/2021